



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 167/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021 AO CONTRATO Nº 167/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA A EMPRESA CLA LOCAÇÕES EIRELI EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência de socorro mecânico 24 horas, bem como reposição de peças e acessórios originais para veículos leves e pesados da frota pertencente ao Município de São José, de acordo com as especificações constantes no Anexo

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 167/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentaria:

Secretaria: 2.04
Unidade: 2.06.01
ATIVIDADE: 2.027
FONTE: 1.576.0000

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 24 de maio de 2024


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO
001/2021 AO CONTRATO Nº 097/2022 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, E, DO
OUTRO LADO, CCO DA SILVA
TURISMO EIRELI EPP, NA FORMA
ABAIXO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, transportando professores e alunos, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de São José do Jacuípe, Bahia.

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 097/2022, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

1.540.0000
1.553.0000
1.500.1001
1.550.0000
1.576.0000

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. 24 de março de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 118/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021 AO
CONTRATO Nº 118/2023 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA A
RM EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de câmara de ar e pneus nova (1ª vida) com selo de qualidade do inmetro e abnt, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas dos municípios de São José do Jacuípe, Bahia.

Unidade orçamentaria:

Secretaria: 2.04

Unidade: 2.06.01

ATIVIDADE: 2.027

FONTE: 1.576.0000

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 24 de maio de 2024


**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
CONTRATANTE**